

PORTARIA Nº 2.238/SPO, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Revalida credenciamento de médico, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam nos processos nºs 00065.075506/2012-60 e 00065.026437/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar o credenciamento, até 24 de julho de 2021, do médico Dr. JADER DOS SANTOS PAIVA, CRM/RS 15.253, MC82, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Antônio Daumer, nº 180, Centro, Barão de Cotegipe (RS), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO